

<input type="checkbox"/>	()	SUGESTÃO DE TEXTO CONVITE:
<input type="checkbox"/>	()	PLACA DE INAUGURAÇÃO
<input type="checkbox"/>	()	COBERTURA EVENTO
<input type="checkbox"/>	()	BANNER
<input type="checkbox"/>	()	BACKDROP (PAINEL DE FOTOS)
OUTROS:		
CERIMONIAL		
<input type="checkbox"/>	()	APOIO NA ORGANIZAÇÃO
<input type="checkbox"/>	()	RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS
<input type="checkbox"/>	()	MESTRE DE CERIMÔNIAS
<input type="checkbox"/>	()	ELABORAÇÃO DE ROTEIRO
<input type="checkbox"/>	()	ENVIO DE CONVITES PELO CERIMONIAL
OUTROS:		
INFRAESTRUTURA		
<input type="checkbox"/>	()	SISTEMA DE SOM (com microfone e som ambiente)
<input type="checkbox"/>	()	PALCO
<input type="checkbox"/>	()	ILUMINAÇÃO
<input type="checkbox"/>	()	TENDA (duas tendas no tamanho 15mx25m altura de 7 metros)
<input type="checkbox"/>	()	CAIXA TÉRMICA
<input type="checkbox"/>	()	DATA SHOW (PROJEÇÃO)
<input type="checkbox"/>	()	TABLADO
<input type="checkbox"/>	()	PAINEL LED
OUTROS:		
OBSERVAÇÕES, DÚVIDAS OU RESSALVA:		

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1035 – DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Porto Lindo, Município de Japorã-MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, alterada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014 e Resolução/SEJUSP/MS/Nº 932 de 05 de abril de 2022, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Considerando a resolução/SEJUSP/MS/nº 938 – de 01 de agosto de 2022, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia indígena Porto Lindo, Município de Japorã-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Porto Lindo, Município de Japorã, para o período de 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I- Onésio Dias - Presidente;
- II-Rogério Dias - Vice -Presidente;
- III-Marcio Rocha - 1º Secretário;
- IV-José Luiz Vilalva Martins - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Porto Lindo, Município de Japorã-MS:

- I-Adão Espindola Duarte;
- II-Andreia Ximenes;
- III-Alain Acota;

IV-Cristiano Gomes;
V-Delcilene Velasquez;
VI-Elizangela Ortega;
VII - Geraldo Ramires;
VIII-Ines Ornelo Aquino;
IX - Nadir Vilharva;
X-Valdemir Salinas;
XI- Vanderlei Pedro Gonçalves.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 07/2025/SEJUSP

Processo: 31/013.324/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

Objeto: O serviço comercial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de transporte de servidores e visitantes prestados a Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco, no município de Campo Grande/MS, no período de 03 a 31 de dezembro de 2024;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033.6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 33903941, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Carlos Paulo Santos Luzardo

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CONESP/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 5.403, de 27 de setembro de 2019, que cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, CONVOCA os representantes das entidades profissionais ligadas à segurança pública e as organizações da sociedade civil que possuam, nos respectivos estatutos, finalidades relacionadas às políticas de segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul para participarem do processo eleitoral com vistas à composição do conselho para o biênio 2025-2027, cujas nomeações ocorrerão de acordo com as seguintes cláusulas:

OBJETIVOS

1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes de entidades de profissionais da área de segurança pública, bem como de entidades ou organizações da sociedade civil, cujas finalidades estejam relacionadas com a segurança pública e a defesa social, a fim de comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma dos incisos XV e XVI, do art. 3º, da Lei Estadual n. 5.403, de 27 de setembro de 2019.

DAS VAGAS

2. Serão disponibilizadas quatro vagas para comporem o CONESP, sendo:

I - Duas para representantes das entidades ou organizações civis cujas finalidades estatutárias estejam relacionadas com a segurança pública e a defesa social;

II - Duas para representantes de entidades de profissionais de segurança pública.

3. As entidades eleitas serão representadas por membro titular e, em caso de impossibilidade ou impedimento, pelo respectivo suplente.

4. O mandato dos representantes das entidades será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, mediante processo de reeleição.

DAS RESPONSABILIDADES

5. Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral, com a finalidade de coordenar as eleições:

I – Luiz Alexandre Gomes da Silva – presidente;